

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2021 DA CHAMADA PÚBLICA :001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.05/CLHO-03440**

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula Vigésima Quarta do contrato.

**TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.**

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA C. F. P. LACERDA - CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto - MA;

**REPRESENTANTE:** Sra. Josely Marial Silva Almeida, CPF nº 498.084.193-72.

**CONTRATADA:** C. F. P. LACERDA - CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.839.626/0001-75, situado na Avenida Marechal Cordeiro de Farias, 600, Centro, Coelho Neto - MA.

**REPRESENTANTE:** Sra. Carla Fernanda Pinto Lacerda, CPF nº 646.017.064-91.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência do contrato nº 071/2021 da Chamada Pública 001/2021, tendo como objeto Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fisioterapia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato nº071/2021, referente a Chamada Pública nº 001/2021, passa ser de 18 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023.

#### **CLAUSULA TERCEIRA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1201 Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde  
1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção  
1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19



1201 Fundo Municipal de Saúde  
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde  
10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 17 de maio de 2022

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
C. F. P. LACERDA - CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA  
CONTRATADA

12.839.626/0001-75  
C. F. P. LACERDA CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA  
Av. Marechal Cordéiro de Farias, 600 - Centro  
CEP: 65.620-000  
Coelho Neto - MA